



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ratifica as Suplementações Orçamentárias do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Exmo Sr. Vittorio Medioli, nos termos do art. 28 do Estatuto, Considerando:

I – que o art. 4º da Resolução 006/2016 autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2017 até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei 4.320/64;

II – a necessidade de ratificar as suplementações realizadas pelo Consórcio Mulheres das Gerais durante o exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificadas, nos termos do art. 4º da Resolução 006/2016, as seguintes Suplementações Orçamentárias realizadas pelo Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais durante o exercício de 2017:

Data: 25/08/2017

Dotação reduzida	Ficha	Descrição	Valor
33903900	08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$25.000,00
Dotação suplementada			
31901300	02	Obrigações Patronais	R\$25.000,00

Data: 31/10/2017

Dotação reduzida	Ficha	Descrição	Valor
33903900	08	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
Dotação suplementada			
33909200	15	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9.000,00

Data: 18/12/2017

Dotação reduzida	Ficha	Descrição	Valor
33903600	13	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$294,37
Dotação suplementada			
33903000	04	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$294,37

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
Rua Adamina – 155 - Bairro Santa Tereza – Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP 30 010 200 Fone (31) 3484 23 87



Data: 18/12/2017

Dotação reduzida	Ficha	Descrição	Valor
33903900	08	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
33903600	13	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
Dotação suplementada			
33903900	14	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00

Art. 2º - As suplementações durante o exercício de 2017 totalizaram o valor de R\$70.294,37, o que corresponde a 6,34% do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro 2017.

VITTORIO MEDIOLI

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais